PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 029/2019 - PRES - CAU/RJ, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa o servidor Murilo Seara da Silveira e Azevedo como fiscal do contrato de fornecimento de mão de obra terceirizada, compreendendo os serviços de motorista e operador de atendimento para atender às necessidades do CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º.Designar o servidor Murilo Seara da Silveira e Azevedo como Fiscal **do contrato de fornecimento de mão de obra terceirizada, compreendendo os serviços de motorista e operador de atendimento** com a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos-ANDEF., referente ao processo administrativo nº 2019-5-0189.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2019.

Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

MBO_PRES